



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Rua Doutor Nilo Bezerra Ramalho, nº489, - Bairro Tirol, Natal/RN, CEP 59015-300  
Telefone: (84)40062131, - <http://www.incra.gov.br>

## EDITAL Nº 1605/2023

Processo nº 54000.137474/2023-30

### EDITAL COLETIVO DE NOTIFICAÇÃO 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA NO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 118 do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria Nº 531, de 23 de março de 2020, publicada no DOU nº 57 de 24/03/2020;

**CONSIDERANDO**, o insucesso na entrega pessoal de Notificação aos assentados(as) abaixo listados(as);

**CONSIDERANDO**, os preceitos da **INSTRUÇÃO NORMATIVA INCRA Nº 99, DE 30/12/2019** (publicada no DOU em 31/12/2019), que normatiza as ações e medidas a serem adotadas pelo INCRA nos casos de constatação de irregularidades em projetos de assentamento de reforma agrária;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 4º do Art. 26 da Lei Nº 9.784, de 29/01/1999, abaixo transcrito:

*"§ 4º No caso de interessados indeterminados, desconhecidos ou com domicílio indefinido, a intimação deve ser efetuada por meio de publicação oficial."*

**CONSIDERANDO**, por fim, o disposto nos **Art. 16 e 19 do Decreto Nº 9.311**, de 15/03/2018;

#### I – RESOLVE:

**PUBLICAR Edital Coletivo** contendo nome dos(as) Assentados(as) evadidos(as), sem justificativa prévia para, de acordo com as Leis nº 4.504, de 30/11/1964 e nº 8.629, de 25/02/1993, Decreto nº 59.428, de 27/10/1966, Decreto Nº 9.311, de 15/03/2018, e demais normativos afetos e em vigência: **DETERMINAR** que, a partir da data de publicação deste Edital, os(as) assentados(as) abaixo relacionados(as) **terão 30 (trinta) dias para retornar ao lote e apresentar defesa escrita** na sede do INCRA/RN, situado à Rua Nilo Bezerra Ramalho, 489, Tirol, Natal/RN, CEP 59.015-300, **sob pena de exclusão do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) em caso de descumprimento.**

Código do SIPRA	Beneficiário(a)	Projeto de Assentamento	Nº do Processo Administrativo
RN01580000022	Francisco Raimundo de Souza e Raimunda Rodrigues de Souza	Serra do Meio	54330.000747/1999-41
RN017100000167	José Adriano Macedo e Maria Alcione de Araújo Silv	Serra Nova	54000.118650/2023-34
RN017100000157	Izabel Cristina Fagundes Ribeiro e Paulo Roberto Souza	Serra Nova	54330.000891/2010-71
RN017100000140	Inácio Teixeira de Souza e Geraldina Rodrigues de Souza	Serra Nova	54330.001147/2005-27
RN017100000173	Ednaldo Gomes de Oliveira	Serra Nova	54330.000901/2010-79
RN017100000035	Joao Alves dos Santos	Serra Nova	54330.001723/2000-23

LUCENILSON ANGELO DE OLIVEIRA  
Superintendente Regional  
INCRA/RN



Documento assinado eletronicamente por **Lucenilson Angelo de Oliveira, Superintendente**, em 14/12/2023, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18794905** e o código CRC **22A3FD51**.

---